



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 01/2021 Lei 165/2020 De 04 De Janeiro De 2021** -Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 691 de 15/12/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).
- **Decreto Nº 02, DE 04 De Janeiro De 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 104.048,37( Cento e Quatro Mil Quarenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Aviso De Retificação De Edital 006/2021 - Pregão Eletrônico N.º 006/2021** - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos funcionários de Atenção Básica (ESF, PSE, NASF, SB entre outros), para as Unidades de Saúde da Família dos Distritos de Espanta Gado, Cel. João Borges e Povoados de Alecrim, Lagoinhas e Pedrolândia e Bairros Alto da Jacobina e Ponte Nova, incluindo visitas domiciliares e ações de saúde nas escolas do Município de Queimadas/BA, conforme constante do Termo de Referência do presente edital.
- **Extrato De Ratificação - Processo Administrativo Nº 052/2021 - Dispensa De Licitação Nº030/2021** - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EEVKZ34T93Z91/S9NBMLEA

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO  
QUEIMADAS - BA  
CNPJ: 14218952000190

Decreto Nº 01 / 2021  
Lei 165/2020  
De 04 de janeiro de 2021

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 691 de 15/12/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0202000 - PROCURADORIA JURIDICA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	9.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	0,00	1.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>2007 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	2.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	0,00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00 / 0100 - Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	16.076,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	11.076,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.076,00</b>	<b>18.076,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>18.076,00</b>	<b>18.076,00</b>
<b>0801000 - SEC. MUNIC. INFRAEST, TRANSP., OBRAS E SERV. PÚB.</b>		
<b>1037 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO  
QUEIMADAS - BA  
CNPJ: 14218952000190

	Acréscimo	Redução
4.4.9.0.51.00.00.00 / 0100 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00 / 0100 - Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2054 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	85.659,88
3.3.9.0.39.00.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	220,50	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	85.439,38	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.659,88</b>	<b>85.659,88</b>
<b>2074 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	5.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>100.659,88</b>	<b>100.659,88</b>
<b>0701000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLC. DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO (IGD BF)</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 9229 - Material de Consumo	0,00	9.724,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 9229 - Serviços de Consultoria	9.724,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.724,00</b>	<b>9.724,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>9.724,00</b>	<b>9.724,00</b>
<b>0601001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2027 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	9.500,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	21.600,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.600,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.100,00</b>	<b>31.100,00</b>
<b>2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.1.9.0.13.00.00.00 / 6102 - Obrigações Patronais	0,00	7.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	8.900,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.900,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.900,00</b>	<b>19.900,00</b>
<b>2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	52.700,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	23.800,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 6102 - Obrigações Patronais	0,00	5.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	57.700,00	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.800,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 9214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	86.400,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	21.900,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	86.400,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.300,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>189.800,00</b>	<b>189.800,00</b>
<b>2034 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL - CAPS</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	100,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO  
QUEIMADAS - BA  
CNPJ: 14218952000190

	Acréscimo	Redução
<b>2096 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	10.548,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.548,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.548,00</b>	<b>10.548,00</b>
<b>2098 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU</b>		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 9214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.244,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.244,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.244,00</b>	<b>6.244,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>257.692,00</b>	<b>257.692,00</b>
<b>0501001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>1007 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO</b>		
4.4.9.0.52.00.00.00 / 9204 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	43.146,82
4.4.9.0.92.00.00.00 / 9204 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.146,82	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.146,82</b>	<b>43.146,82</b>
<b>2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	41.462,89
3.1.9.0.13.00.00.00 / 7101 - Obrigações Patronais	0,00	1.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	42.462,89	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.462,89</b>	<b>42.462,89</b>
<b>2015 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 9215 - Material de Consumo	32.770,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 9219 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 9215 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	32.770,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 9219 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.570,00</b>	<b>52.570,00</b>
<b>2017 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	4.397,68
3.1.9.0.13.00.00.00 / 7101 - Obrigações Patronais	0,00	254.933,21
3.1.9.0.92.00.00.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	259.330,89	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>259.330,89</b>	<b>259.330,89</b>
<b>2082 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	239,33
3.3.9.0.92.00.00.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	239,33	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>239,33</b>	<b>239,33</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>397.749,93</b>	<b>397.749,93</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>793.901,81</b>	<b>793.901,81</b>

QUEIMADAS,04 de janeiro de 2021

ANDRE LUIZ ANDRADE  
CPF - 195.741.695-53  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO  
QUEIMADAS - BA  
CNPJ: 14.218.952/0001-90Decreto Nº 02  
04/01/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 104.048,37( Cento e Quatro Mil Quarenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 167 de 9 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0501001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
1007	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00.01	Obras e Instalações	9219-19 - FUNDEB 40% .	34.463,57
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.463,57</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>34.463,57</b>
<b>0601001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2095	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SF		
3.1.9.0.04.00.00.01	Contratação por Tempo Determinado	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 15	9.226,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.226,00</b>
2096	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.1.9.0.11.00.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	9214-14- Transferências de Rec. do Sistem	1.400,00
3.1.9.0.92.00.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 15	1.045,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.445,00</b>
2098	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
3.3.9.0.30.00.00.01	Material de Consumo	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 15	23.102,90
3.3.9.0.36.00.00.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 15	11.244,00
3.3.9.0.39.00.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 15	8.000,00
4.4.9.0.52.00.00.01	Equipamentos e Material Permanente	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 15	7.566,90
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>49.913,80</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>61.584,80</b>
<b>0801000</b>	<b>SEC. MUNIC. INFRAEST, TRANSP., OBRAS E SERV. PÚB.</b>		
1037	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.9.0.61.00.00.01	Aquisição de Imóveis	0100-00 - Recursos Ordinários	8.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>104.048,37</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$104.048,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO  
QUEIMADAS - BA  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

**Dotações Anuladas**

<b>0501001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
1008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E CRECHES		
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	9219-19 - FUNDEB 40% .	34.463,57
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.463,57</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>34.463,57</b>
<b>0601001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2027	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERA		
3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 15	10.271,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 15	42.346,90
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.617,90</b>
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	9214-14- Transferências de Rec. do Sistem	1.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.400,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE		
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6102-02 - Rec. de Imp. e Transf - Saúde 15	7.566,90
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.566,90</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>61.584,80</b>
<b>0801000</b>	<b>SEC. MUNIC. INFRAEST, TRANSP., OBRAS E SERV. PÚB.</b>		
2074	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GER		
4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0100-00 - Recursos Ordinários	8.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>104.048,37</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

QUEIMADAS, 04 de janeiro de 2021

ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito  
CPF - 195.741.695-53

## Licitações



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

O Pregoeiro Cleidson Alves da Cruz, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2021, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos funcionários de Atenção Básica (ESF, PSE, NASF, SB entre outros), para as Unidades de Saúde da Família dos Distritos de Espanta Gado, Cel. João Borges e Povoados de Alecrim, Lagoinhas e Pedrolândia e Bairros Alto da Jacobina e Ponte Nova, incluindo visitas domiciliares e ações de saúde nas escolas do Município de Queimadas/BA, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. A RETIFICAÇÃO do referido Edital (Item 14.18. Apresentação do recibo de Garantia de Manutenção da Proposta, expedida pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de QUEIMADAS, no valor de R\$ 3.967,20 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme dispositivos constantes do inciso III do art. 31 da Lei nº 8.666/93. A Garantia de Manutenção da Proposta deverá ser depositada na tesouraria da PMQ, através do e-mail: [financas\\_pmqueimadas@hotmail.com](mailto:financas_pmqueimadas@hotmail.com), até as 17h00min do dia 10 de março de 2021, onde será fornecido o comprovante “recibo” da caução), **DEVERÁ SER DESCONSIDERADA A EXIGÊNCIA NO PRESENTE EDITAL.**

As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://bnc.org.br/sistema/>. Maiores esclarecimentos através do e-mail [licitacaopmqueimadas@outlook.com](mailto:licitacaopmqueimadas@outlook.com)

Queimadas, Bahia, 01 de março de 2021. Cleidson Alves da Cruz - Pregoeiro.

---

Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas – Bahia, Cep: 48.860-000  
E-mail: [licitacaopmqueimadas@outlook.com](mailto:licitacaopmqueimadas@outlook.com) – TEL (75) 3644-1247/1488



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
**CNPJ14.218.952/0001-90**  
Praça Everaldo Procópio de Oliveira, 97 – Centro  
Queimadas - Bahia - CEP 48860-000

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Processo administrativo nº 052/2021

Dispensa de Licitação nº030/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Queimadas

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ de nº: 61.198.164/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OFERECER SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A AMBULÂNCIA RENAULT MASTER DE PLACA: PLY8D14 QUE PERTENCE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-BAHIA. COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, DANOS CAUSADOS A TERCEIROS, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

Valor da despesa: 7.184,90 (setemilcento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

Fundamento: Art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência: 12 meses conforme Apólice

Queimadas, 01 de Março de 2021

ANDRÉ LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal